

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 263 /2008

Aprova o Regimento Interno do Hospital
Universitário de Brasília.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias; de acordo com o disposto no Art.
22 do Estatuto da Universidade de Brasília e no art. 18, inciso XIII, do Regimento Geral
da Universidade de Brasília; considerando a urgência do Hospital Universitário em
contar com normas internas atualizadas de funcionamento e *ad referendum* do
Conselho Universitário,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar, em caráter provisório, o Regimento Interno do Hospital Universitário
de Brasília, na forma do anexo a este Ato.
- Art. 2º Estabelecer que esse Regimento seja adequado aos novos padrões
organizacionais definidos para a UnB e para a FUB, tão logo sejam aprovados
pelos Colegiados Superiores competentes.
- Art. 3º Este Ato e seu anexo entram em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário, especialmente a Resolução do Conselho Universitário n.
28/1992, que estabelece o Regimento Interno do Hospital Universitário de
Brasília.

Brasília, 18 de março de 2008.


Timothy Mulholland
Reitor